

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TAFAREL ARAUJO MOREIRA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2025/2161934 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194411**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE DA SILVA DAIBES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/310814 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194412**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HAROLDO DE AMORIM BRAGA que o processo de REVISÃO PENSÃO POR MORTE nº 2024/1147116 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194413**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIVALDO SANTANA CHAVES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/233997 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194415**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELIA DEVANI PEREIRA PINTO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/337368 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194422**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA JÚLIA DA CONCEIÇÃO MOTA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2024/1251970 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194424**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA que o processo de REVISÃO PENSÃO POR MORTE nº 2024/492996 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194425**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIA JUSANDRA DOS SANTOS que o processo de AUXÍLIO FUNERAL nº 2025/2046139 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194427**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALMIR NASCIMENTO DIAS que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2012/256452 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194428**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIRACY DIAS DA SILVA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2019/125258 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194430**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NORMALINA DE ASSUNCAO SARAIVA CARDOSO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2019/125252 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194431**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA LUCIA CORREA DA SILVA representada pelo seu procurador CARLOS ANDREY TAVARES FERREIRA, que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2025/2082468 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194433**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIO CAETANO DE ARAÚJO representado pelo seu procurador IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA que o processo de AUXÍLIO FUNERAL nº 2025/2145476 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194435**NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.